



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20190040, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a(s) Pessoa Jurídica(s) V S DE FARIAS ME, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.432.528/0001-32, com sede à Tv. Bruno Alves, nº 28, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado(a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Educação Sr.(a) FABIANA LACERDA SILVA, titular do CPF nº 806.018.202-15, carteira de identidade civil nº 5055862, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa V S DE FARIAS ME, portadora do CNPJ: 00.506.409/0001-84, Endereço: Trav. Bruno Alves, nº 32, Bairro: Centro, CEP: 68644-000, Cidade: Santa Luzia do Pará/PA. Neste ato representada pelo Sr. VALDECIR SIMÕES DE FARIAS, Residente na Av. Bruno Alves, nº 32, ALTOS. Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20190040, instruído no(a) Pregão nº 002/2019-SRP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28 de março de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e Cláusula Nona, Subitem 9.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20190040 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas: Exercício 2020 Atividade 0401.123680027.2.033 Manutenção do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2020 Atividade 0402.123680027.2.040 Manutenção das Atividades, Apoio e Coordenação Geral da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 819.147,40.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do fundo municipal de Educação e dos termos exarados na Cláusula Quinta, Subitem 5.1 e Cláusula Nona, Subitem 9.1, do Contrato nº 20190040, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, do Pará/Pará, 01 de abril de 2020.

Pelo **Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará** / CONTRATANTE:

Fabiana Lacerda Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CNPJ: 17.432.528/0001-32

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

V S DE FARIAS ME
V S DE FARIAS ME

CNPJ: 00.506.409/0001-84

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-